

EDITAL N.º 14/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 2/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24/01/2024;
- Por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 29/2024, proferido pelo Presidente da Câmara em 01/02/2024, com efeitos a partir desta data e que designou Anabela Filomena Santos Pinto Pais, como Encarregada de Proteção de Dados do Município de Estremoz, por deter as qualidades profissionais e o perfil adequado ao desempenho das inerentes funções;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 30/01/2024 e através do qual, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi atribuído um subsídio no valor de 400,00 € à Associação de Natação do Alentejo, para fazer face às despesas com arbitragem e prémios para mais uma edição do «Torneio "Joana Escária" - Natação Pura», que se realizou no dia 03/02/2024 na Piscina Municipal de Estremoz;
- Por unanimidade, de acordo com o n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras e Mercados e do Exercício da Venda Ambulante no Concelho de Estremoz, determinar que as Feiras de Estremoz do ano de 2024 se realizem a 11 de maio, 20 de julho e 23 de novembro;
- Por unanimidade, homologar a ata da hasta pública realizada no passado dia 26/01/2024 e adjudicar definitivamente o arrendamento de parte do prédio urbano da antiga EB1 de São Lourenço de Mamporcão, destinado a serviços, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 249, União das Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura, Concelho de Estremoz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 508/20090105, Freguesia de São Lourenço de Mamporcão, à empresa "H&S - Engenharia e

Construção, Lda." contribuinte fiscal n.º 515422800, com sede na Urbanização Monte da Eira, Lote n.º 4, em São Lourenço de Mamporcão, pela renda mensal de 300,00 €, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato de arrendamento não habitacional;

- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na cláusula 10.^a do contrato promessa de compra e venda, declarar a resolução do referido contrato, relativo ao lote de terreno n.º 11 do Loteamento Industrial de Veiros, revertendo para o Município 30% do custo total do lote, no valor de 180,00 €;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio